



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 621, DE 9 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de julho de 2024, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, c, da Lei Complementar nº 75, de 1993);

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0059500/2024-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 578, de 24 de junho de 2024, devido às seguintes modificações ocorridas nos plantões processuais dos dias 1, 3, 4, 5, 12, 20 e 21 de julho de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	- PAULO BENEDITO DE FEITAS JÚNIOR (204)	1º/7/2024
Das 0h às 6h	- HENRY LIMA DE PAIVA (196)	3/7/2024
Das 6h às 12h	- HENRY LIMA DE PAIVA (196)	4/7/2024
Das 0h às 6h	- PEDRO MENDES LUNA (46) ADJ	5/7/2024

Das 0h às 6h	- MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (234)	12/7/2024
Das 12h às 18h	- MARCIO VIEIRA DE FREITAS (210)	20/7/2024
Das 12h às 18h	- ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA (104)	21/7/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/07/2024, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1300023** e o código CRC **D494B496**.

19.04.3756.0059500/2024-81